

PORTARIA N.º 28.196/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** o servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
40.997/2021	IRIA LOPES ESCOBAR	11.06.2021
34.771/2021	ROSANA DA SILVA MACHADO	13.05.2021.

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito